



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1587, DE 19 de dezembro de 1.997.

RECLASSIFICA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, prefeito de Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora Elizabeth Romanini, portadora do RG. 10.483.021, escriturária I, reclassificada a partir de 1º de janeiro de 1998, na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, para o Nível XX, mantendo-se a mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 19 de dezembro de 1.997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete.